



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6172, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Vilma Alves de Oliveira.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER:

A partir de 03/05/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Vilma Alves de Oliveira, RG 12.235.090-X, CPF nº 172.150.658-63, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da EC 47 de 05 de julho de 2005 .

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de julho de 2011

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria